

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos	CNPJ 52.061.264/0001-59			
Endereço Rua Raul Torres, 70	Bairro Fragata C			
Cidade Marilia	UF SP	CEP 17519-252	DDD/Telefone (14) 3402-1400	Email financeiromarilia@apaebrasil.org.br
Nome do Responsável Marcos Antônio Carchedi				CPF 698.262.778-00
RG/Órgão Expedidor 5922920 - Cargo Presidente				
3322320				CEP 17516-724

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5.3
Título SUBVENÇÃO - EDUCAÇÃO	Período de Execução Ínicio: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017
Identificação do Objeto Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, prepautonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim d	busca da realização dos direitos básicos das aração para a vida produtiva, promoção da
Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada apoio permanente/pervasivo. Faixa etária do Atendimento no Centro de Habilitação Infantil - 0 a 6 and Faixa etária do Atendimento na Educação: de 3 a 30 anos. Sexo: ambos os sexos. Caracterização socioeconômica: constituída por uma população que sulnerabilidade e risco social, com baixo poder aquisitivo. Área de abrangência: alunos oriundos dos municípios de Marília, Vera Cida zona rural.	os. se destaca em sua maioria por situação de
Local de Execução APAE de Marília	

Coordenador(a)

Maria Isabel Faria Martins

Nilva Auxiliadora dos Santos Teixeira

Responsável Técnico do Projeto

Renata Alves de Marchi Sandalo - Diretora Pedagógica

Endereço do Responsável Técnico Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata C - Marília / SP -CEP 17.519-252

DDD/Telefone (14) 3402-1400 Endereço Eletrônico apaemar@life.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Marília existe há 49 anos e é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

O grupo de profissionais responsáveis pelas ações da escola é composto por funcionários cedidos pela Prefeitura de Marília, por meio de convênios e também contratados pela instituição que são: pedagogos, assistentes sociais, enfermeiras, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, neurologista, nutricionista, professores de educação física, professor de música, professor de artes, professor de capoeira, terapeutas ocupacionais, técnicas de enfermagem, monitores sociais e profissionais do setor administrativo que dão suporte para que todo trabalho seja realizado com total organização.

Atendendo os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96 e a missão da entidade mantenedora, a Escola de Educação Especial da APAE de Marília atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com a finalidade de promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, prestando atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, investindo assim no desenvolvimento global respeitando a diversidade de ritmos de aprendizagem e visando um conjunto de ações que favoreçam um olhar sobre as habilidades e competências, oferecendo à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial. A Escola de Educação Especial da APAE de Marília teve sua autorização de funcionamento e reconhecimento em 20/11/1981 de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação - CEE n.º 13-73, Portaria de 20/11/1981. Com relação ao público da nossa escola destacamos que são alunos com alto grau de comprometimento intelectual que necessitam de ensino especializado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades básicas necessárias à vida e consequentemente à inclusão social. Como principais características observamos: dependência para a maioria das atividades cotidianas, como alimentação, higiene, mobilidade, o vestir e o despir, comportamento interpessoal patológico, auto-agressividade, distúrbios de sexualidade, inflexibilidade de comportamento, dificuldades em lidar com a mudança, déficits nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal, causando prejuízos graves de funcionamento e limitação em dar início em interações sociais e participação em atividades domésticas, recreativas, acadêmicas e profissionais, sendo que em alguns casos apresentam crises convulsivas sem controle e comorbidades. Em razão dos alunos apresentarem necessidade de apoio constante de alta intensidade nas diversas áreas do desenvolvimento e nos diversos espaços requerem plano de ensino individualizado, contextualizado e necessariamente integrado com as áreas de assistência e saúde, planejados e executados pela família e por uma equipe multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar.

Diante dessas necessidades a APAE de Marília mantem a Escola de Educação Especial com ensino especializado no sentido de minimizar as deficiências pré existentes e favorecer a aquisição de habilidades comuns inerentes ao seu bem estar físico e emocional.

Na APAE são oferecidos atendimentos médico, terapêutico, educacional, assistencial e profissionalizante, por meio de seus serviços:

- * Centro de Habilitação Infantil (CHI): que atende, na área da saúde, crianças de 0 a 6 anos de idade e Centro de Acompanhamento em Saúde e Assessoria Interdisciplinar, que atende os alunos no contra turno escolar;
- * Centro Sócio Educacional: que atende crianças, jovens e adultos de 3 a 30 anos de idade, abrangendo as áreas de Educação Infantil (3 a 5 anos) e o Ensino Fundamental (6 a 14 anos), Programa Pedagógico Específico (15 a 30 anos) e Educação Especial para o Trabalho (15 a 30 anos);
- * Centro Sócio Ocupacional: atendimentos na Assistência Social para usuários acima de 30 anos.

A APAE de Marília tem como finalidade prevenir deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social, contribuindo de forma efetiva para o segmento da pessoa com deficiência. As salas de aula são equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos atendidos nesse ambiente. Quanto ao aspecto pedagógico as salas são adequadas às especificidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, múltipla oferecendo todo tipo de assistência social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, promoção da autonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida.

Objetivo Específico

* Assegurar um conjunto de esforços, recursos e serviços educacionais, organizados para garantir a efetivação da



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural;

- * Promover ações de prevenção às deficiências por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- * Oferecer programas educacionais e terapêuticos adequados, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;
- * Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades específicas dos alunos;
- * Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- * Oferecer ensino com adaptações curriculares significativas;
- * Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social e trabalho;
- * Capacitação constante da equipe interdisciplinar visando ampliar conhecimentos;
- * Proporcionar apoio e orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado aos alunos;
- * Continuar realizando atendimentos de qualidade aos alunos e suas famílias, contando com o apoio da equipe multidisciplinar;
- * Envolver a família em todas as ações educativas, intensificando a aproximação com a escola;
- * Continuar considerando a individualidade de cada aluno como prioridade na elaboração do plano de ensino;
- * Sistematizar a realização das atividades nas áreas de vida diária, promovendo maior independência dos alunos em conjunto com a família;
- * Ampliar a realização de atividades extraclasses em todas as instâncias, espaços e políticas públicas com o objetivo de defender os direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas com deficiência;
- * Diversificar as atividades realizadas nas áreas de ocupação e lazer e autocuidado, favorecendo a autonomia dos participantes, principalmente quanto à expressão de seus desejos;
- * Estudar sobre as possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, iniciando por ações que promovam a aprendizagem de habilidades básicas para o trabalho, no cotidiano escolar;
- * Promover constantemente capacitação e formação continuada da equipe pedagógica e de apoio terapêutico, através de cursos, palestras, videoconferências e encontros motivacionais;
- * Continuar possibilitando ao aluno a aquisição de habilidades básicas e de gestão para sua independência pessoal e profissional, buscando permanência e sucesso no mercado de trabalho;
- * Manter e aperfeiçoar as parcerias com o SENAĆ, através do Programa de Educação para o Trabalho PET Trampolim e com a UNIVEM, através do Projeto de Inclusão Digital;
- * Assessorar os professores, auxiliares de sala e cuidadores quanto à aprendizagem dos alunos, a partir de uma visão global do indivíduo, considerando suas necessidades na área educacional, de saúde e assistencial;
- * Desenvolver autonomia e maturidade que permitam a compreensão das exigências do mundo do trabalho;
- * Fortalecer a qualificação profissional e as parcerias, visando à inclusão com sucesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- * Manter e aperfeiçoar os acompanhamentos psicológicos para os alunos e visitas às empresas empregadoras/parceiros durante o primeiro ano de inclusão no trabalho;
- * Participar de eventos esportivos que visem a socialização e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- * Intensificar as atividades de integração e socialização entre os nossos alunos e estudantes do Sistema Regular de Ensino;
- * Mobilizar a mídia local para a Semana da Pessoa com Deficiência e para os eventos e atividades realizadas durante o ano;
- * Viabilizar a participação em eventos de caráter cultural e artístico, passeios e visitas nos espaços comunitários, de lazer e recreação.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	META: Atendimento Educacional Especializado a crianças, jovens e adultos na faixa etária de 3 a 30 anos nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.						
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término		



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

1.1. Ensino Fundamental - Educação Especial para o Trabalho	Jovens e adultos de 15 a 30 anos de idade	71	02/02/2017	14/12/2017	The state of the s
--	--	----	------------	------------	--

Ações

A fase de escolarização e formação profissional é destinada a educandos de 15 à 30 anos de idade, com o intuito de possibilitar uma maior valorização do educando por parte da família e da sociedade que passa a percebê-lo como ser produtivo e capaz, oportunizando o seu crescimento enquanto cidadão, levando-o a compreender conceitos, tais como: responsabilidade, assiduidade, interesse, respeito às regras, independência, autonomia e desenvolvimento de habilidades que são critérios imprescindíveis para a inclusão e permanência no mercado de trabalho. A proposta da APAE de Marília inclui na sua estrutura a organização profissional, de acordo com os preceitos legais. Essa modalidade está vinculada à vida produtiva no espaço desafiador do mundo do trabalho, onde tem o objetivo de ensinar aos educandos atividades úteis e lucrativas, que lhes sirvam como instrumentos de integração social e lhes tragam efeitos terapêuticos ao mesmo tempo, reafirmando-os como pessoas capazes para a produção e o trabalho. Utilizamos como referência de apoio a Diretrizes para a Educação Especial para o Trabalho, como um documento orientador da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, onde aborda referenciais teóricos e legais que auxiliam na compreensão da educação do jovem e do adulto com deficiência intelectual que se prepara para o mundo do trabalho, assim como a proteção legal que busca a equiparação de oportunidades. A inserção profissional demanda que o aluno tenha desenvolvido, especificamente, a habilidade de relacionar-se com as pessoas, a percepção de si e do outro, a noção de responsabilidade e que consiste certa autonomia que lhe permita movimentar-se no trabalho e na comunidade. É esperado que alcance inclusive o controle emocional no seu cotidiano, um melhor manejo do dinheiro, com noções de cálculos (matemática) e o conhecimento da leitura funcional do mundo.

1.2. Ensino Fundamental - Programas Pedagógicos Específicos	Jovens e adultos de 15 a 30 anos de idade	84	02/02/2017	14/12/2017
---	--	----	------------	------------

Ações

O programa pedagógico específico insere na proposta curricular da APAE, destinando-se aos educandos a partir de 15 anos de idade, com deficiência intelectual, que podem ter outras deficiências ou transtorno global de desenvolvimento associados. São alunos que por possuírem alterações profundas no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social requerem uma proposta educacional diferenciada que atenda às suas necessidades específicas. Para esse grupo de alunos é indicada a construção e aplicação de um currículo funcional, cuja finalidade é desenvolver ações educativas que enfatizam o desenvolvimento de capacidades/habilidades que os tornem independentes, produtivos e consequentemente mais aceitos socialmente, contemplando: a escolarização formal – com adaptações curriculares significativas e ênfase nas atividades de artes, cultura e lazer; o domínio de vida diária – caracteriza-se pela autonomia no lar, na escola e na comunidade; o domínio laborativo – este domínio inclui a ocupação no lar e a iniciação para o trabalho terapêutico.

1.3:	Ensino Fundamental	Crianças de 6 a 14 anos e 11 meses	48	02/02/2017	14/12/2017
		C II IIIeses			

Ações

O ensino fundamental consolida-se na LDB (1996) como segunda etapa da educação básica e realiza-se por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a auto-estima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social. Os currículos e programas dentro do Ensino Fundamental serão organizados numa abordagem visando a construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

			-		- 1
1.4.	Educação Infantil	Crianças de 3 a 5 anos e 11 meses	0	02/02/2017	14/12/2017



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Ações

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança e seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social complementado pela ação da família. A Escola de Educação Especial da APAE de Marília oferece Educação Infantil - Fase I para crianças com deficiência intelectual, que podem ter outras deficiências ou transtorno global do desenvolvimento associados, na faixa etária de 3 a 5 anos de idade. A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e objetivo o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social (art. 29 da LDB, 1996). Esse dispositivo evidencia a convicção de que o processo educacional inicia-se no nascimento da criança e realiza-se como um processo contínuo que contribui para a formação do ser humano. Nesse programa o currículo é elaborado de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil baseados em dois âmbitos de experiências: formação pessoal e social e conhecimento de mundo, que são constituídos pelos seguintes eixos de trabalho: identidade e autonomia, movimento e expressividade, artes visuais, música, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática.

6. METODOLOGIA

A Escola de Educação Especial da APAE de Marília destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, que podem ter associadas outras deficiências ou transtorno global do desenvolvimento que necessitam de apoio pervasivo.

A proposta de ensino é baseada no Currículo Funcional Natural, tendo como ponto de partida a construção de uma escola que vise a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, oferecendo oportunidades para os alunos aprenderem naturalmente habilidades que são importantes para torná-los independentes, competentes, produtivos e felizes em diversas áreas importantes do desenvolvimento.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira nos períodos matutino, das 7h30 às 11h30 e vespertino, das 13h00 às 17h00, atendendo cerca de 206 alunos, comportando assim 28 turmas.

O planejamento do trabalho pedagógico em nossa escola é a partir de um plano anual que contempla todos os conteúdos de cada área, partindo assim, para o bimestral e, deste, para o diário, observando os seguintes princípios: conteúdos previstos em um determinado período, as diferentes formas de interação do aluno com o conhecimento e o domínio de conteúdo por parte do professor.

Os currículos e programas serão organizados numa abordagem visando a construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

O Centro Sócio Educacional da APAE de Marília é dividido em três etapas que tem como proposta uma educação emancipadora, estabelecendo o diálogo e a integração com outras instituições, sistemas e redes de ensino minimizando as barreiras impostas pela deficiência e suas limitações:

- Educação Infantil para alunos de 3 a 5 anos:
- Ensino Fundamental para alunos de 6 a 14 anos;
- Programa Pedagógico Específico para alunos de 15 a 30 anos;
- Educação para o Trabalho (preparação e inclusão ao Mercado de Trabalho) Alunos de 15 a 30 anos.

Com relação aos critérios para a elegibilidade para os serviços os alunos são encaminhados para a rede regular de ensino através da Secretaria da Educação de Marília e pela Diretoria de Ensino de Marília, com processo contendo avaliação pedagógica e atestado de CID que comprove a necessidade de apoio pervasivo/permanente e ratificado pela Diretoria de Ensino de Marília.

O Projeto Pedagógico da APAE contempla uma proposta de ensino que privilegia as habilidades e capacidades dos educandos, necessárias para sua independência pessoal e inclusão social.

A APAE de Marília conta com um quadro de profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Marília com habilitação na área da Educação Especial e capacitação em Currículo Funcional Natural com a Dr.ª Maryse Suplino do Centro Ann Sullivan do Rio de Janeiro, atendendo assim as exigências e orientações feitas pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo. Vale ressaltar que o quadro de recursos humanos abaixo descrito possui uma vasta experiência considerando que a grande maioria já está cedida para a entidade há mais de 10 anos.

- * Claudete Marisa de Lima Cozinheira 40 horas semanais
- * Edleusa Soares de Oliveira Silva Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais
- * Ednéia Miranda dos Santos Seller Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais
- * Elisabeth Santos de Lima Auxiliar de Limpeza 40 horas semanais
- * Jader Luís Casselin Ribeiro Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

- * Leonísia Souza dos Santos Alves Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais
- * Lisandra Cristina Cabral de Melo Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais
- * Madalena Fernandes da Cruz de Lima Auxiliar de Limpeza 40 horas semanais
- * Manoel Pereira dos Prazeres Sobrinho Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais
- * Norivaldo Faustino Auxiliar de Limpeza 40 horas semanais
- * Odair Rogério Escalião Motorista 40 horas semanais
- * Sérgio Avelar Brant Ungaro Assistente Administrativo 40 horas semanais
- * Zenilda Pereira Nascimento Auxiliar de Desenvolvimento Escolar 40 horas semanais

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas:

- * Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, aquisição de autonomia, independência nas habilidades básicas de maneira funcional.
- * Capacitar a equipe com metodologias voltadas a proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural.
- * Intensificar a integração entre família e escola através do desenvolvimento de projetos que serão elaborados no planejamento escolar.
- * Ampliar as atividades externas oferecidas aos alunos oportunizando o acesso à cidadania e às ações culturais e artísticas.
- * Proporcionar acesso às novas tecnologias habilitando-os no uso do computador.
- * Contribuir para a profissionalização e preparação para o mercado de trabalho desenvolvendo a independência e a autonomia.
- * Promover assistência didático-pedagógica, acompanhamento, mediação e orientação aos docentes visando um trabalho de qualidade e excelência.

Etapas e fases:

Quantitativos:

- * Atendimento educacional especializado para aproximadamente 203 alunos.
- * Desenvolvimento e execução de projetos e atividades práticas que colaborem com o desenvolvimento de 100% dos alunos atendidos para garantir aprendizagens úteis, funcionais e significativas.
- * Oferecer capacitação, orientação e estudo dirigido a 100% dos profissionais a fim de favorecer maior participação e aprendizagem dos alunos.
- * Proporcionar ações de fortalecimento dos vínculos procurando atingir 80% das famílias através de: reunião de pais, confraternizações, participações em eventos comemorativos, palestras e atendimentos individuais e/ou grupais.
- * Contribuir para a convivência comunitária de 80% dos alunos com deficiência nos diversos lugares públicos ou privados.
- * Número de alunos matriculados no Programa de Educação Especial para o Trabalho: aproximadamente 60 alunos.
- * Número de vagas que serão oferecidas através do Projeto de Inclusão Digital UNIVEM-APAE: formação de cerca de 20 alunos por ano.

Qualitativos

- * Melhora no desenvolvimento psicológico, acadêmico, social e funcional.
- * Sensibilizar, incentivar e conscientizar os profissionais a buscarem estratégias/ações condizentes as reais necessidades dos alunos.
- * Desenvolver atividades educacionais em parceria com as famílias proporcionando a integração entre a família e a escola.
- * Utilização de ambientes naturais, públicos e privados, proporcionando a participação em atividades comunitárias como: lazer, esporte, apresentações e desfiles.
- * Desenvolvimento das habilidades específicas condizentes com o plano de trabalho e as habilidades elencadas para o desenvolvimento da autonomia e futura inserção no mercado de trabalho.
- * Desenvolvimento de habilidades gerais e atividades laborais para o trabalho, grupo sócio educativo, visitas técnicas e análise de função.
- * Inclusão das pessoas com deficiência em todas as instâncias, espaços e políticas públicas objetivando a defesa dos direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas.



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A execução e avaliação dos serviços serão acompanhadas pela coordenação através de reuniões semanais com a equipe, relatórios, fichas de avaliação, evoluções em prontuários e registros referentes à evolução dos atendidos.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2.063,59	2.063,59	26.826,67
AUXILIAR DE DES. ESCOLAR	7	1.843,28	12.902,96	167.738,48
AUXILIAR DE LIMPEZA	3	1.645,18	4.935,54	64.162,02
COZINHEIRA	1	1.852,72	1.852,72	24.085,36
MOTORISTA	1	2.036,67	2.036,67	26.476,71
Total	23.791,48	309.289,24		

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	3	Banheiros femininos
2	3	Banheiros masculinos
3	1	Biblioteca
4	1	Brinquedoteca
5	2	Coordenação Pedagógica
6	1	Cozinha
7	1	Cozinha experimental
8	1	Parque Adaptado
9	1	Pátio externo
10	1	Refeitório
11	1	Sala de Artesanato
12	1	Sala de Atividade de Vida Diária com banheiro
13	1	Sala de Dança e Expressão Corporal
14	1	Sala de Direção
15	1	Sala de Troca
16	1	Sala de Vídeo
.17	1	Sala para Coordenação de Eventos
18	1	Sala para Pintura
19	19	Salas de aula

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Aparelho de som
2	41	Armários para Professor e Coordenador



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
3		Arquivo morto
4	100	Cadeiras
5	20	Cadeiras de rodas
6	. 1	Caixa de som
7	1	Cama elástica
8	917	Coleções de literatura infantil
. 9	4	
10	37	Conjunto de carteira/cadeira
- 11		Documentos oficiais - livros
12		Enciclopédias/Atlas
13	20	Fantoches
14	41	Histórias em quadrinhos
15		Impressora
16	20	Jogos pedagógicos
17	The state of the s	Liquidificador
18		Livros acadêmicos
19	50	Livros brinquedos
20		Livros de Literatura
21	24	Livros Pop-up
22	15	Livros religiosos
23	37	Livros variados
24	2	Máquinas de costura
25		Materiais de apoio
26		Mesas adaptadas
27		Mesas de Professor
28		Mesas quadradas
29		Mesas retangulares
30		Micro system
31		Microfone
32	1	Piscina de bolinhas
33 -		Prateleira
34	-	Suporte para fantoche
35	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	Telefone
36	THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH. 490, LANSI	/entiladores de teto

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Assistente Administrativo (folha)	Meses	12	1101500 10
	1.16363	12	24.763,04



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

Total			311.095,52
Sub Total Total			0,00
2.1. Financeira	Meses	12	0,00
2. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			311.095,52
1.15. Rescisão Contratual - TRCT	Meses	12	0,00
1.14. PIS (folha)	Meses	12	2.844,12
1.13. Motorista (folha)	Meses	12	24.440,04
1.12. IRRF s/ Proventos	Meses	12	0,00
1.11. INSS Empregados (isenção CEBAS)	Meses	12	0,00
1.10. Fundo de Garantia	Meses	12	22.753,08
1.9. Empréstimo Consignado (folha)	Meses	12	0,00
1.8. Cozinheira (folha)	Meses	12	22.232,68
1.7. Convênios de Saúde (folha)	Meses	12	0,00
1.6. Contribuição Sindical	Meses	1	0,00
1.5. Contribuição Assistencial	Meses	1	0,00
1.4. Auxilio/Vale Transporte	Meses	12	0,00
1.3. Auxiliar Desenvolvimento Infantil (folha)	Meses	12	154.835,96
1.2. Auxiliar de Limpeza (folha)	Meses	12	59.226,60

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	25.924,60		01/01/2017
Municipal	25.924,62		01/02/2017
Municipal	25.924,63		01/02/2017
Municipal	25.924,63		01/03/2017
Municipal .	25.924,63		
Municipal	25.924,63		01/05/2017
Municipal	25.924,63		01/06/2017
Municipal	25.924,63		01/07/2017
Municipal	25.924,63		01/08/2017
Municipal			01/09/2017
Municipal	25.924,63		01/10/2017
	25.924,63		01/11/2017
Municipal	25.924,63		01/12/2017
Total	311.095,52	٠	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular.



Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marilia/SP CEBAS portaria n° 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS 000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei n°1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei n° 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/9

O trabalho da Escola de Educação Especial da APAE de Marília se fundamenta na aplicação do Currículo Funcional Natural, cuja proposta é ampla e trata-se de desenvolver toda e qualquer habilidade que tenha função para a vida, que possa ser utilizada de imediato ou num futuro próximo através de procedimentos naturais evitando situações artificiais, no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência nas etapas de escolarização dentro da modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marilia, 23 de Fevereiro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Marcos Antônio Carchedi CPF 698.262.778-00

Dirigente

Renata Alves de Marchi Sandalo - Diretora Pedagógica

Responsável Técnico